



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
(ENTREPOSTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DE BELÉM/1941)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO NR 11/2019 – 8º D SUP

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 80544.002632/2019-18

A União, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo 8º Depósito de Suprimento (8º D Sup), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediados na Rodovia Arthur Bernardes, Nr 8400, Pratinha II, Belém-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, **do Decreto nº 9488, de 30 de agosto de 2018**, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **31 de JULHO de 2019.**

Horário: **09:30 horas** (horário de Brasília/DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 80544.002632/2019-18

A União, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo 8º Depósito de Suprimento (8º D Sup), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediados na Rodovia Arthur Bernardes, Nr 8400, Pratinha II, Belém-PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, **do Decreto nº 9488, de 30 de agosto de 2018**, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro

de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **07 de AGOSTO de 2019.**

Horário: **09:30 horas** (horário de Brasília/DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<p>VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL – VIATURA ADMINISTRATIVA SEDAN, 1.4 LITROS. Veículo novo, zero quilômetro, modelo e fabricação do ano em curso ou superior á emissão da ordem de fornecimento. Fabricação nacional. Quatro portas. Capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista. Cor externa branca. Motor com potência de 1.4 Litros ou 1.5 litros, flex (bi-combustível – álcool/gasolina) com potência mínima de 90cv; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré; direção hidráulica; ar condicionado; air-bags frontais; rodas em aço estampado c/ pneus radiais; freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras; freios c/ sistema ABS; bancos revestidos em tecido c/ apoios de cabeça dianteiros e traseiros c/ regulagem de altura; cintos de segurança de três pontos retráteis nos bancos dianteiros e nas laterais do banco traseiro e cinto sub-abdominal na posição central; espelhos retrovisores externos em ambos os lados c/ acionamento interno manual ou elétrico; alças de segurança; levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras e traseiras; desembaçador elétrico no vidro traseiro; luz auxiliar de freio (brake light); porta-luvas c/ tampa; sistema de som c/ rádio AM/FM estéreo, CD e MP3 c/ entrada USB, código de segurança, sintonia eletrônica, auto-falantes e tweeters; travas elétricas nas portas; sistema de alarme; protetor de Carter; capacidade mínima do tanque de 45 litros. Tapetes de borracha ou polivinil carbonado (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta. Protetor de cárter. Película em todos os vidros de acordo c/ a legislação vigente. Garantia de 24 meses para o Trem de Força (peças banhadas a óleo – componentes internos do motor e caixa de mudanças) OU SIMILAR QUE COMPROVADAMENTE, APRESENTE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA CONDIZENTE COM O REQUERIDO.</p>
14	<p>VIATURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, VAN TIPO AMBULÂNCIA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ambulância furgão – Tipo B – suporte básico. Características mínimas: Veículo tipo furgão na cor branca, original de fábrica, 0km, ano/modelo 2019/2019, ou do ano posterior com carroceria monobloco, ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para Ambulância tipo B – suporte básico, com porta lateral e portas traseiras, ar condicionado quente/frio original de fábrica na cabine do motorista e paciente, air-bag do motorista, faróis de neblina, freios ABS, sistema de som com rádio CD e MP3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Comprimento total mínimo = 5.000 mm. Distância mínima entre eixos = 3.000 mm. Capacidade mínima de carga = 1.500 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.000 mm, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível: diesel. Potência mínima de 130 cv; Torque de pelo menos 24 kgfm; Cilindrada mínima: 2.000 cc; Sistema de alimentação: injeção direta; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 L; Direção: Hidráulica, original de fábrica; Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente, e 01 marcha à ré; Rodas de aço 6,5 – pneus 225/65 R16. SALÃO DE ATENDIMENTO: Isolamento termo acústico, sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Piso em Fiberglass de alta resistência; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro cor branca, com portas de correr em acrílico e armário para fixação do cilindro de oxigênio; Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança; Banco baú com cintos de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encosto das costas individuais; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Lanternas sequenciais de LEDs; Luminárias internas de LEDs, com duas intensidades de luz. Duas tomadas do tipo 12 volts, duas do tipo 110 volts, e uma via externa; Inversor de voltagem 500 watts; Um farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização/ em LEDs, com sirene de 100 watts, eletrônica e 04</p>

	tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e duas na traseira; Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3m³; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/ aspirador/ umidificador; Instalação de um ventilador; Instalação de um exaustor; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de um suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em SICAFLEX (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamentos nas entradas das portas em borracha antiderrapante; Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento; Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. OU SIMILAR QUE COMPROVADAMENTE, APRESENTE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA CONDIZENTE COM O REQUERIDO.
--	--

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL – VIATURA ADMINISTRATIVA SEDAN, 1.4 LITROS. Veículo novo, zero quilômetro, modelo e fabricação do ano em curso ou superior à emissão da ordem de fornecimento. Fabricação nacional. Quatro portas. Capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista. Cor externa branca. Motor com potência mínima de 1.4 , flex (bi-combustível – álcool/gasolina) com potência mínima de 90cv; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré; direção hidráulica, elétrica e eletro-hidráulica ; ar condicionado; air-bags frontais; rodas em aço estampado c/ pneus radiais; freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras; freios c/ sistema ABS; bancos revestidos em tecido c/ apoios de cabeça dianteiros e traseiros c/ regulagem de altura; cintos de segurança de três pontos retráteis nos bancos dianteiros e nas laterais do banco traseiro e cinto sub-abdominal na posição central; espelhos retrovisores externos em ambos os lados c/ acionamento interno manual ou elétrico; alças de segurança; levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras e traseiras; desembaçador elétrico no vidro traseiro; luz auxiliar de freio (brake light); porta-luvas c/ tampa; sistema de som c/ rádio AM/FM estéreo, CD e MP3 c/ entrada USB, código de segurança, sintonia eletrônica, auto-falantes; travas elétricas nas portas; sistema de alarme; protetor de Carter; capacidade mínima do tanque de 41 litros . Tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta. Protetor de cárter. Película em todos os vidros de acordo c/ a legislação vigente. Garantia de 24 meses para o Trem de Força (peças banhadas a óleo – componentes internos do motor e caixa de mudanças) OU SIMILAR QUE COMPROVADAMENTE, APRESENTE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA CONDIZENTE COM O REQUERIDO.
14	VIATURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, VAN TIPO AMBULÂNCIA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ambulância furgão – Tipo B – suporte básico. Características mínimas: Veículo tipo furgão na cor branca, original de fábrica, 0km, ano/modelo 2019/2019, ou do ano posterior com carroceria monobloco, ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para Ambulância tipo B – suporte básico, com porta lateral e portas traseiras, ar condicionado quente/frio original de fábrica na cabine do motorista e paciente, air-bag do motorista, faróis de neblina, freios ABS, sistema de som com rádio CD e MP3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: Comprimento total mínimo = 5.000 mm. Distância mínima entre eixos = 3.000 mm. Capacidade mínima de carga = 1.200 kg . Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.000 mm, motor dianteiro, 4 cilindros, combustível: diesel. Potência mínima de 130 cv; Torque de pelo menos 24 kgfm; Cilindrada mínima: 2.000 cc; Sistema de alimentação: injeção direta; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 L; Direção: Hidráulica, original de fábrica; Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente, e 01 marcha à ré; Rodas de aço 6,5 – pneus 225/65 R16. SALÃO DE ATENDIMENTO: Isolamento termo acústico, sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Piso em Fiberglass de alta resistência; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro cor branca, com portas de correr em acrílico e armário para fixação do cilindro de oxigênio; Banco com sistema de rotação para médico com cinto de segurança; Banco baú com cintos de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com encosto de

cabeça, assentos e encosto das costas individuais; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Lanternas sequenciais de LEDs; Luminárias internas de LEDs, com duas intensidades de luz. Duas tomadas do tipo 12 volts, duas do tipo 110 volts, e uma via externa; Inversor de voltagem 500 watts; Um farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização/ em LEDs, com sirene de 100 watts, eletrônica e 04 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e duas na traseira; Instalação de um suporte para cilindro de oxigênio de 3m³; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/ aspirador/ umidificador; Instalação de um ventilador; Instalação de um exaustor; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de um suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em SICAFLEX (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamentos nas entradas das portas em borracha antiderrapante; Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização do compartimento; Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. **OU SIMILAR QUE COMPROVADAMENTE, APRESENTE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA CONDIZENTE COM O REQUERIDO.**